



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2001/2025

De 29 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1540/2025, de 29 de julho de 2025,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0009.1.139	REF. E AMPLIAÇÃO CRECHE GIUSEPPINA DI L.	<u>322.000,00</u>
200.057	Ampliação da EMEI Giuseppina Di Loreto Sampaio	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	322.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
12.361.0035.2.xxx	FUNDEB - VAAR	<u>203.000,00</u>
260.703	FUNDEB - VAAR	
(xxxx) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-02)	178.000,00
(xxxx) 31.90.13.00	Obrigações Patronais (F-02)	25.000,00
02.05	SEC. MUN. OBRAS, SERV. AGRIC. MEIO AMB.	
02.05.01	DIVISÃO DE OBRAS	
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE	<u>550.000,00</u>
801.xxx	Custeio Fundo a Fundo Emenda 2025.268.66917	
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (F-02)	100.000,00
801.xxx	Custeio Fundo a Fundo Emenda 2025.285.63988	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (F-02)	100.000,00
801.xxx	Custeio Fundo a Fundo Emenda 2025.108.73383	
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (F-02)	350.000,00
Total		1.075.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), serão utilizados os seguintes recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de julho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças